



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Caixa Postal – 01 Telefone (044) 3310-1208

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-040 - ITAÚNA DO SUL – ESTADO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 022/2026- ADM/PM/IS

Resp. Ofício 034/2026– CMIS

Em atenção ao Ofício nº 034/2026, e a Indicação nº 05/2026, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelos Vereadores: João Paulo Belém, Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano *“Indicando para que seja feito quebra molas “*

O Município de Itaúna do Sul, agradece pela indicação por meio do qual os Nobres Vereadores solicitam ao Poder Executivo a realização de novos quebra-molas, diante disso, vimos por meio deste solicitar a colaboração de Vossas Senhorias no sentido de indicarem os pontos considerados de risco na, Estrada do Bairro Zimaré, onde se faça necessária a implantação de novos quebra-molas.

Informamos, ainda, que a Estrada São Paulo-Paraná e a Vila Rural Nossa Senhora do Rocio encontram-se em fase de conclusão, razão pela qual eventuais intervenções nesses locais serão analisadas oportunamente, após a finalização das obras.

A presente solicitação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo a integridade de motoristas, pedestres e demais usuários das vias públicas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para que encaminhem as sugestões de locais que demandam tal intervenção, considerando especialmente áreas com maior fluxo de veículos e histórico de ocorrências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossa consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 30 de março de 2026.


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
VALDEIR APARECIDO LAUREANO